



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

*Projeto de Lei Ordinário n.177/2025*

*Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 1.000.000,00.*

*Autoria: Poder Executivo Municipal.*

## RELATÓRIO E VOTO

Aporta-se ao legislativo municipal, Projeto de Lei Ordinário para autorizar a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados para Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de custeio e pessoas jurídica para manutenção de serviços básicos de saúde.

### *Das aberturas de créditos adicionais*

Créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, eles podem ser suplementares, especiais e extraordinários.

Considera-se ainda que os referidos créditos poderão abertos por *superávit* financeiro, excesso de arrecadação e por anulação total e parcial das dotações orçamentárias.

As disposições legais que regulam as aberturas de créditos serão reguladas pelos artigos 40 a 46 da Lei n.4.320/64, atualmente vigente no país.

As aberturas de créditos serão autorizadas pelo Poder Legislativo, por se tratarem de alteração orçamentária, e abertos por meio de Decreto Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Desta forma, analisando os documentos juntados a presente iniciativa, apresento relatório e **voto pela APROVAÇÃO** por esta comissão do Projeto de Lei em comento.

**5. CONCLUSÃO**

Por fim, analisando tudo que se apresenta, **este vereador/relator apresenta seu Relatório, encaminhando voto FAVORÁVEL** pelo aprovação do Projeto de Lei posto em análise.

Salvo entendimento e apreciação da maioria, esse é o meu voto.  
Rolim de Moura/RO, 14 de Outubro de 2025.

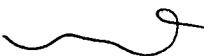
**MARCO ANTONIO  
JOAQUIM  
SILVA:590448702**

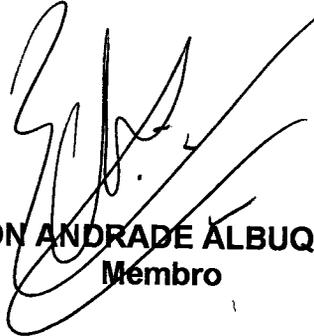
97

**MARCO ANTÔNIO JOAQUIM SILVA**  
Vereador- MDB

Assinado digitalmente por MARCO  
ANTÔNIO JOAQUIM SILVA:59044870297  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v6, OU=37767890000171, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=  
MARCO ANTONIO JOAQUIM  
SILVA:59044870297  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Rolim de Moura - RO  
Data: 2025.10.14 08:11:36-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

DE ACORDO:

  
**RÔSA JANETE CARNEIRO LINS**  
Membro

  
**EDERSON ANDRADE ALBUQUERQUE**  
Membro